

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496335**  
**PORTARIA: 0255**

Objetivo: Atender a portaria 239 de fevereiro de 2013  
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Maraba/Conceição/Belém/PA - Brasil<br>  
Servidor(es):  
00003169002/LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA (CONTADOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/03/2013 a 14/03/2013<br>  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT- BELÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496350**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma R D COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (DISTRIBUIDORA REGIONAL), Insc. Est. Nº 15.236.915-5, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 66 e 67 da Lei nº 5.530/89, combinado com o Art. 124, III e IV e Art. 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual para o período de 01/2011 até 12/2011, conforme autorizado pela Notificação Fiscal e Ordem de Serviço nº 002012820000484-6, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Audidores Solicitantes: JORGE HENRIQUE RODRIGUES BARROSO e FERNANDO JORGE MAIA.  
DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- RECIBO DE ENTREGA DO ARQUIVO DA EFD – ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL.
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 1º andar – São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém-Pa,

Fone: 91- 3039-8500 / 91-9981-0250

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

MARCIA MARIA COSTA SANTOS  
Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT- BELÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496358**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma ELETROLUZ MATERIAL ELETRICO LTDA, ( ELETROLUZ ), Insc. Est. Nº 15.078.196-2, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 66 e 67 da Lei nº 5.530/89, combinado com o Art. 124, III e IV e Art. 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual para o período de 11/2009 até 12/2009, conforme autorizado pela Notificação Fiscal e Ordem de Serviço nº 012013820000069-8, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Audidores Solicitantes: LEILA BADARANE JORGE SAMPAIO e MARA LEDA SEVERINO PIRES.

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 1º andar – São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém-Pa,

Fone: 91- 3039-8519

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

MARCIA MARIA COSTA SANTOS  
Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496255**  
**PORTARIA: 0255**

Objetivo: atender a PORTARIA Nº 239  
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Maraba/Conceição/Maraba/Belém/PA - Brasil<br>  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES  
SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA -SEFA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496260**  
**PORTARIA Nº 0176 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013**

AUTORIZAR o afastamento da servidora LUCIA DE FATIMA BOZI, Id Func nº 5106249/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, no período de 22.01.2013 a 29.01.2013, 08 (oito) dias, decorrentes do falecimento de seu genitor, sem prejuízo de sua remuneração.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA  
Subsecretário da Administração Tributária

**PORTARIA Nº 0206 DE 01 DE MARÇO DE 2013**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença BOZI, Id Func nº 5106249/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, no período de 22.01.2013 a 29.01.2013, 08 (oito) dias, decorrentes do falecimento de seu genitor, sem prejuízo de sua remuneração.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA  
Subsecretário da Administração Tributária

**PORTARIA Nº 0207 DE 01 DE MARÇO DE 2013**

REVOGAR, a contar de 07.02.2013, os efeitos da PORTARIA Nº 0122 de 04.02.2013, publicada no DOE nº 32.337 de 14.02.2013, que concedeu Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora FRANCINETE CONCEIÇÃO DE SOUSA, Id Func nº 5573653/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, no período de 21.01.2013 a 19.02.2013.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA  
Subsecretário da Administração Tributária

**PORTARIA Nº 0208 DE 01 DE MARÇO DE 2013**

AUTORIZAR o afastamento da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PINHEIRO, Id Func nº 48828/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CCECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 13.02.2013 a 20.02.2013, 08 (oito) dias, decorrentes do falecimento de sua irmã, sem prejuízo de sua remuneração.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA  
Subsecretário da Administração Tributária

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496309**  
**PORTARIA: 200**

Objetivo: Compor equipe de fiscalização da operação especial em vila do conde

Fundamento Legal: Decreto 2.819 de 06.09.94

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):  
Barcarena/Ananindeua/PA - Brasil<br>  
Servidor(es):

0200266302/HELDER JANSEN ABREU DE JESUS (Fiscal de Receitas Estaduais) / 5.0 diárias (Completa) / de 21/02/2013 a 06/03/2013<br>  
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**JULGADORIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496173**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo MARIA TARCAYNE TELES, nº 15.223.428-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092004510001965-1 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar. Belém (PA), 07 de março de 2013.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS  
Diretora da Julgadoria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo MARIA TARCAYNE TELES, nº 15.223.428-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092004510001962-7 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar. Belém (PA), 07 de março de 2013.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS  
Diretora da Julgadoria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo MARIA TARCAYNE TELES, nº 15.223.428-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092004510001958-9 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar. Belém (PA), 07 de março de 2013.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS  
Diretora da Julgadoria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo MARIA TARCAYNE TELES, nº 15.223.428-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092004510001960-0 foi julgado IMPROCEDENTE, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na forma do art. 30 da Lei 6.182/98.

Belém (PA), 07 de março de 2013.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS  
Diretora da Julgadoria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo MARIA TARCAYNE TELES, nº 15.223.428-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092004510001964-3 foi julgado IMPROCEDENTE, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na forma do art. 30 da Lei 6.182/98.

Belém (PA), 07 de março de 2013.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS  
Diretora da Julgadoria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte RAIMUNDO SANTOS ARAUJO VIEIRA, CPF nº 349.356.657-34, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012012510013929-3 foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em 1ª instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida, ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 07 de março de 2013.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS  
Diretora da Julgadoria

**ERRATA - SEFA - CERAT TUCURUÍ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496195**

NUMERO DA PUBLICAÇÃO - 477371 DO DIA 10.01.2013  
**ONDE SE LÊ:** END. ROD. PA 150 KM 34 S/N  
BAIRRO: INTERIOR - NOVA IPIXUNA/PA  
**LEIA-SE:** RUA DO COMERCIO S/N -COMPLEMENTO - BR 442 - BAIRRO: VILA TUCURUÍ  
NOVO REPARTIMENTO/PA

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496223**

**PORTARIA N.º201304000496, DE 07/03/2013 - PROC N.º 2013730004220/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcelo de Jesus Araujo da Silva – CPF: 391.492.342-34

Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/  
Automovel/9BD135019C2205528

**PORTARIA N.º201304000498, DE 07/03/2013 - PROC N.º 2013730004438/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ademar de Oliveira Costa – CPF: 049.615.282-34

Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/LINEA ESSENCE 1.8/Pas/Automovel/9BD1105BDC1549290